



**PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

<b>PLE Nº 9/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>	
ASSUNTO:	Reajusta o vencimento dos Presidentes das Autarquias e Fundações do Município de Jacareí.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	Favorável	
<b>ROBERTO ABREU</b> (Relator)	Favorável	
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Membro)	Favorável	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de maio de 2023.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**PARECER DA COMISSÃO 2-CFO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

<b><u>PLE Nº 9/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u></b>	
ASSUNTO:	Reajusta o vencimento dos Presidentes das Autarquias e Fundações do Município de Jacareí.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

**CONCLUSÃO:**      Encaminhar ao Plenário.                      Arquivar.

**RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO**, a Relatora, Vereadora Maria Amélia, se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei do Executivo nº 09 de 2023**, de autoria do Chefe do Executivo, que “reajusta o vencimento dos Presidentes das Autarquias e Fundações do Município de Jacareí”.

Após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Os autores justificam que “o presente projeto visa conceder reajuste de 7% (sete por cento), a partir de 1º de maio de 2023, ao vencimento dos Presidentes das Autarquias e Fundações do Município de Jacareí. Para concessão do reajuste, foi adotado o mesmo índice concedido aos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí, através do projeto de autoria da Mesa da Câmara -PLL nº 22/2023 (Lei 6.534/2023)”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



Cód. 01.00.10.05

**PARECER DA CFO – FLS. 2/2**

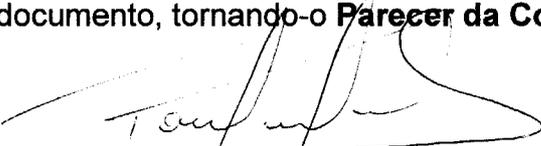
Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento deste Projeto de Lei do Legislativo para votação em plenário.

Câmara Municipal de Jacaréí, 10 de maio de 2023.

  
**Ver. MARIA AMÉLIA**  
Relatora da CFO

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

  
**Ver. PAULINHO DO ESPORTE**  
Presidente da CFO

  
**Ver. ROGÉRIO TIMÓTEO**  
Membro da CFO